

RESOLUÇÃO Nº. 012/2006

SÚMULA: ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 15 DE JUNHO DE 1975, REGIMENTO INTERNO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES *ALCEBIADES PEREIRA DA SILVA, ADERBAL DE HOLLEBEN MELLO, FERNANDO DIAS LIMA, LEONARDO MION, JULIO CESAR LEME DA SILVA, MARIO SEIBERT, OTTO DOS REIS FILHO, SADI JOSÉ KISIEL, SENO TANILO RHODEN, E SONI BRAZ LORENZI*, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o Art. 33, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. As Comissões Permanentes são 10 (dez), compostas cada uma, de três membros, com as seguintes denominações:

.....
.....
.....

X – Comissão de Segurança Pública.”

Art. 2º. Acrescenta Art. 42-A, com a seguinte redação:

“Art. 42-A. A Comissão de Segurança Pública compete emitir parecer sobre as proposições que digam respeito às matérias que tramitam sobre segurança pública, guarda municipal, combate as drogas.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

Edifício da Câmara Municipal de Cascavel.
Em 28 de agosto de 2006.

JUAREZ LUIZ BERTÉ
Presidente